



Câmara Municipal de Itaberaba

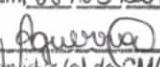
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº <u>236/2017</u>
Em, <u>08/05/2017</u>

Secretário(a) da CM/BA

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 124, § 2º, Inciso VII, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, Moção de Pesar pelo falecimento da **Sr.ª Lorena Badoró Borges** e de seu filhinho **Bernardo Badoró Muniz Lopes** de 4 anos de idade, esposa e filho, respectivamente, de Júnior Muniz, presidente estadual do PHS, vítimas de acidente automobilístico na Estrada do Côco, em Salvador-BA, no dia 11 de abril do corrente ano.

A senhora Lorena Badaró prestou relevantes serviços à Bahia, seja na iniciativa privada, seja na vida pública. Foi diretora da empresa Vivo Telefonia Bahia, coordenadora de capacitação e eventos da União dos Municípios da Bahia-UPB. Foi secretária estadual do PHS-BA, superintendente federal da Agricultura-MAPA. Era formada em administração.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

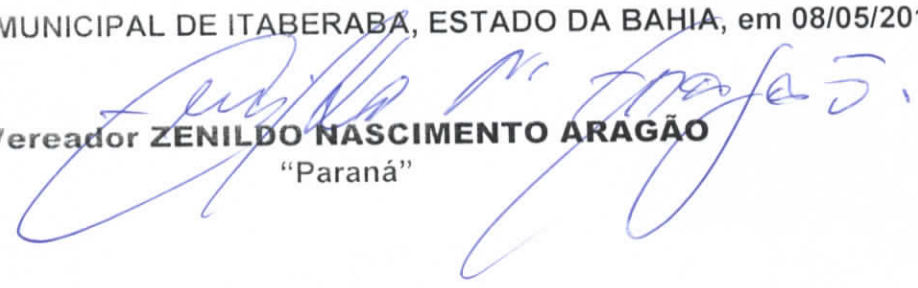
Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito respeito, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se neste momento de dor.

Além dos familiares, deixou consternados inúmeros amigos e correligionários, destacando-se aqui em Itaberaba o presidente local do PHS, Sr. Luiz Fernando Santos Sales, muito amigo e próximo da família do Sr. Júnior Muniz.

Por essa razão, apresentamos esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, em 08/05/2017.


Vereador **ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO**

"Paraná"